



**CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma <b>LEI ORDINÁRIA Nº 4145/2015</b>		
Ementa <b>DENOMINA A RUA 2 (DOIS) DO JARDIM TROPICAL II DE RUA DULCINEA MELLO COSTA.</b>		
Data da Norma <b>09/09/2015</b>	Data de Publicação	Veículo de Publicação
Matéria Legislativa <b><u><a href="#">Projeto de Lei Ordinária nº 127/2015</a></u> - Aatoria: VEREADORES</b>		
Status de Vigência <b>Em vigor</b>		



TRABALHO • RESPONSABILIDADE • PAZ SOCIAL

**LEI Nº 4.145 DE 09 DE SETEMBRO DE 2015.**

**Denomina a rua 2 (dois) do Jardim Tropical II de  
“Rua Dulcinea Mello Costa”.**

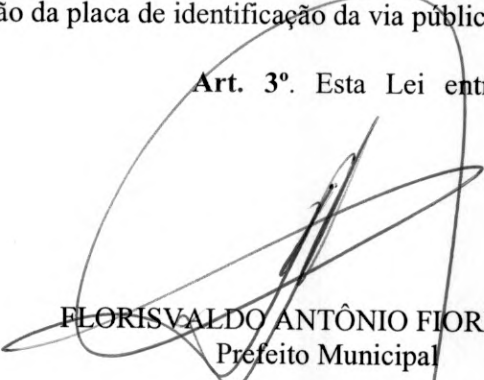
(Projeto de Lei nº 127/2015, de autoria de Vereadores da Câmara Municipal).

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.429/2015, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

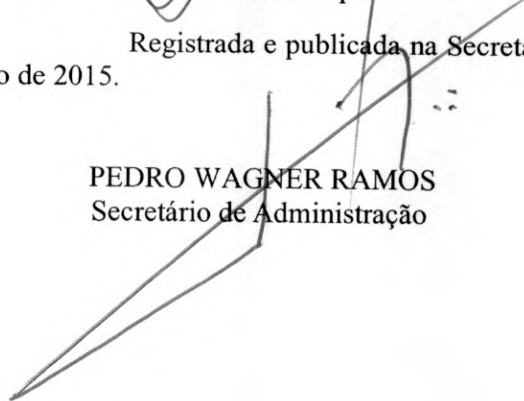
**Art. 1º.** A Rua 2 (dois) do Jardim Tropical II passa a denominar-se “Rua Dulcinea Mello Costa”.

**Art. 2º.** O Poder Executivo, após a promulgação desta Lei Municipal, informará a empresa responsável pelo loteamento sobre a obrigatoriedade do cumprimento do estabelecido no artigo 1º da Lei Municipal nº 3.473, de 15 de abril de 2011, referente a instalação da placa de identificação da via pública.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

  
FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 09 de setembro de 2015.

  
PEDRO WAGNER RAMOS  
Secretário de Administração

